



## EDITAL

Ficam convocados, nos termos do art. 32, I, c, do Estatuto, combinado com o art. 1º da Resolução CEN-PSDB nº 002/2024, os filiados ao Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, com direito a voto, para Convenção Municipal do PSDB de Gurupi-TO, para criação e eleição do Diretório Municipal do PSDB de Gurupi-TO, que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, com início às 10h e encerramento às 11h, na Avenida Paraíba, nº 1495. A Convenção observará a seguinte Ordem do Dia: Criação do Diretório Municipal do PSDB de Gurupi-TO; Eleição, por voto direto e secreto, dos membros do Diretório Municipal do PSDB de Gurupi-TO, que será constituído de 15 membros efetivos e 5 suplentes; posse dos membros eleitos do Diretório Municipal do PSDB de Gurupi-TO; eleição dos membros da Comissão Executiva do Diretório Municipal do PSDB de Gurupi-TO, com 5 membros efetivos e 3 suplentes. Os registros de chapas ocorrerão em conformidade com o Estatuto do PSDB.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2024.

---

SILVERIO MACIEL FILHO  
Presidente do PSDB de Gurupi